

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Inexigibilidade nº 01/2023

REFERÊNCIA: Processo nº 00001.000019.2023

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de auxílio transporte para os funcionários da AGEVAP – Filial Governador Valadares.

FONTE DE RECURSO: ANA 7,5%

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019

O Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto no artigo 11, §3º da Resolução ANA nº 122/2019;

Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de **Inexigibilidade nº 01/2023**, que teve por fundamento legal, inicialmente, o artigo 10º, I da Resolução ANA nº 122/2019.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEVAP, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

FORNECEDOR: MOBI TRANSPORTE URBANO – CNPJ: 20.605.424/0001-97

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.266,44 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO DO CONTRATO: Indeterminado

Governador Valadares, 08 de março de 2023.



ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente – AGEVAP

Filial Governador Valadares/MG